

PROJETO DE LEI N.º ____, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2024 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 280.000,00.

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2024, Lei n.º 7.105, de 29 de setembro de 2023, no programa 0100 – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços a ação: “Aquisição de veículo SMAD”, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial adicional no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil), na seguinte classificação funcional-programática:

03 Secretaria Municipal de Administração
01 SMAD - Administração
04 Administração
122 Administração Geral
0100 Programa de Gestão e Manutenção de Serviços
1309 Aquisição de Veículo SMAD
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – R\$ 280.000,00 rec. 0755 dest.0000495

Art. 3º Para cobertura financeira do crédito especial, servirá de recurso o superávit financeiro de 2023 das receitas do Leilão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 18 de abril de 2024.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Ofício n.º 56/2024-GP-AAL

Montenegro, 18 de abril de 2024.

Assunto: Mensagem Justificativa dos Projetos de Lei n.º ____/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei em anexo com o objetivo de autorizar a incluir ações nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2024 e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 280.000,00.

O projeto de lei é necessário para aquisição de veículo que será destinado a SMAD - Secretaria Municipal de Administração, visando principalmente atender a grande demanda de serviços do departamento de informática que precisa se deslocar para diversos locais, pois atendem as necessidades de todas as secretarias.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.
Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdeci Alves de Castro
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B52-C990-190B-8CD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 18/04/2024 11:17:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/2B52-C990-190B-8CD8>